

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS
DA SÉTIMA EMISSÃO DO**

CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ n.º 11.728.688/0001-47

ADMINISTRADORA E COORDENADORA LÍDER



Autorregulação
ANBIMA

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.
CNPJ n.º 61.809.182/0001-30

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n.º 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), Itaim Bibi
CEP 04542-000, cidade de São Paulo, estado de São Paulo

A **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n.º 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.809.182/0001-30, na qualidade de coordenadora líder da Oferta e administradora (“Coordenadora Líder” ou “Administradora”) do **CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.728.688/0001-47 (“Fundo”), a **CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição participante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n.º 700, 10º andar (parte) e 12º a 14º andares (partes), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.584.318/0001-07 (“Coordenadora Contratada” e, em conjunto com a Coordenadora Líder, “Coordenadoras”), e as demais instituições distribuidoras contratadas para participar da Oferta comunicam o encerramento da oferta pública de distribuição primária de cotas da 7ª (sétima) emissão do Fundo (“Oferta”, “Cotas” e “7ª Emissão”, respectivamente).

A Oferta foi devidamente aprovada pelos Cotistas reunidos em: (i) da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, realizada em 16 de março de 2020, conforme ata devidamente registrada perante o 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob o n.º 1.901.531, em 19 de março de 2021, por meio da qual foram aprovados os termos e condições da 7ª Emissão e a realização da Oferta; e (ii) Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo realizada em 31 de maio de 2021, conforme ata devidamente registrada perante o 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob o n.º 1.904.950, em 4 de junho de 2021, por meio da qual foi aprovado o novo Valor de Emissão por Cota da 7ª Emissão e foram ratificados os demais termos e condições da 7ª Emissão.

As Cotas foram objeto de distribuição pública, sob o regime de melhores esforços de colocação, por meio da Oferta, conduzida nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM n.º 400”) e da Instrução da CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM n.º 472”), a qual compreendeu a subscrição de 2.876.446 (dois milhões, oitocentas e setenta e seis mil, quatrocentas e quarenta e seis) Cotas nominativas e escriturais, cada uma com valor de emissão de R\$ 154,90 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) (“Valor de Emissão por Cota”), perfazendo o valor total de:

R\$ 445.561.485,40*

(quatrocentos e quarenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

***O valor acima não inclui o Custo Unitário de Distribuição (conforme definição abaixo).**

sendo certo que:

- (i) 1.590.069 (um milhão, quinhentas e noventa mil e sessenta e nove) Cotas foram subscritas por titulares de direito de preferência, sendo que, da quantidade de Cotas originalmente subscritas no âmbito do Direito de Preferência, 15.701 (quinze mil, setecentas e uma) Cotas serão canceladas em razão da Distribuição Parcial, sendo:
- a. 14.219 (quatorze mil, duzentas e dezenove) Cotas canceladas em relação aos Cotistas que, ao exercerem seu Direito de Preferência, indicaram que desejariam condicionar a subscrição de Cotas à colocação do Valor da Oferta; e
 - b. 1.482 (um mil, quatrocentas e oitenta e duas) Cotas canceladas em relação aos Cotistas que, ao exercerem seu Direito de Preferência, indicaram que, em caso de Distribuição Parcial, desejariam subscrever Cotas à proporção entre a quantidade de Cotas efetivamente distribuídas e o Valor da Oferta.
- (ii) Isso posto, a quantidade total de Cotas efetivamente subscritas e integralizadas no âmbito do Direito de Preferência é de 1.574.368 (um milhão, quinhentas e setenta e quatro mil, trezentas e sessenta e oito) Cotas;
- (iii) Aos titulares de direito de preferência que efetivaram o pagamento com relação às Cotas da 7ª Emissão por eles subscritas no âmbito do Direito de Preferência e indicaram que, em caso de Distribuição Parcial, (a) desejariam subscrever Cotas à proporção entre a quantidade de Cotas efetivamente distribuídas e o Valor da Oferta; ou (b) desejariam condicionar a subscrição de Cotas à colocação do Valor da Oferta, serão devolvidos os valores já depositados, integral ou parcialmente, conforme o caso, acrescidos de rendimentos correspondente à variação do CDI, calculados *pro rata temporis*, a partir da Data de Liquidação do Direito de Preferência, com dedução dos valores relativos aos tributos incidentes sobre a aplicação em Investimentos Temporários, no prazo de até 40 (quarenta) dias contados do Comunicado de Resultado Final de Alocação. A data de devolução dos valores já liquidados assim como mais detalhes a respeito da devolução serão informados por meio de novo Comunicado ao Mercado;
- (iv) 1.302.078 (um milhão, trezentas e duas mil e setenta e oito) Cotas foram subscritas no âmbito da distribuição de Cotas Remanescentes, da seguinte forma:
- a. 633.441 (seiscentas e trinta e três mil, quatrocentas e quarenta e uma) Cotas foram subscritas no âmbito da Oferta Não Institucional; e
 - b. 668.637 (seiscenta e sessenta e oito mil, seiscentas e trinta e sete) Cotas foram subscritas no âmbito da Oferta Institucional;
- (v) Não foi exercida a Opção de Lote Adicional;
- (vi) Não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicial; desta forma, os Pedidos de Subscrição celebrados por Pessoas Vinculadas não foram cancelados, tendo sido subscritas 157.755 (cento e cinquenta e sete mil, setecentas e cinquenta e cinco) Cotas por Pessoas Vinculadas, no âmbito da distribuição de Cotas Remanescentes; e
- (vii) Todos os subscritores de Cotas no âmbito da Oferta integralizaram, ainda, o custo unitário de distribuição por Cota, destinado a arcar com os custos de distribuição da 7ª Emissão, no valor R\$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos) por Cota subscrita ("Custo Unitário de Distribuição"), totalizando o preço de aquisição de R\$ 160,32 (cento e sessenta reais e trinta e dois centavos) desembolsado por cada investidor por Cota subscrita ("Preço de Aquisição").

Nesse sentido, considerando o Preço de Aquisição, foi integralizado o montante total de:

R\$ 461.151.822,72

(quatrocentos e sessenta e um milhões, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos)

A Oferta foi registrada na CVM em 23 de abril de 2021, sob o n.º CVM/SRE/RFI/2021/021, nos termos da Instrução CVM nº 472 e da Instrução CVM nº 400.

O encerramento da Oferta ocorreu em 26 de agosto de 2021.

A Oferta foi coordenada e liderada pelas Coordenadoras, na qualidade de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, atuando em regime de melhores esforços de colocação, e contou, ainda, com a participação da **ATIVA S/A CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, com sede na Avenida das Américas, nº 3.500, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04, **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Avenida Paulista, nº 1.450, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35, **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, com sede na Praça Botafogo, nº 501, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45, **EASYNVEST - TÍTULO CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Avenida Das Nações Unidas, nº 14.401, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.169.875/0001-79, **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Praça Botafogo, nº 228, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62, **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, com sede na Rua Iguatemi, nº 151, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17, **MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Praça Botafogo, nº 501, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.389.174/0001-01, **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Praça Botafogo, nº 228, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.293.225/0001-25, **OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Avenida Paulista, nº 1.728, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 00.997.804/0001-07 e **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, instituições participantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, também atuando em regime de melhores esforços de colocação (em conjunto, "Participantes Especiais" e, quando em conjunto com as Coordenadoras, as "Instituições Participantes da Oferta").

Para a prestação dos serviços de escrituração das Cotas do Fundo, a Administradora contratou o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, CEP 04.344-902, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04.

Quaisquer outras informações complementares sobre a Oferta poderão ser obtidas junto à Coordenadora Líder e à CVM.

A data deste Anúncio de Encerramento é 26 de agosto de 2021.

Coordenadora Líder e Administradora



Coordenadora Contratada



Assessoria Legal



DADOS FINAIS DE COLOCAÇÃO

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Cotas subscritas e integralizadas
Pessoas físicas	58.358	2.020.873
Fundos de investimento	30	193.973
Entidades de previdência privada	2	436.752
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	13	160.480
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	166	64.368
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio a que se refere o art. 34 da Instrução CVM nº 400	-	-
Outros (especificar)	-	-
Total	58.569	2.876.446

OUTRAS INFORMAÇÕES

Exercício da opção de Lote Adicional	Não.
Quantidade de Cotas subscritas relativas ao Lote Adicional	Não aplicável.
Excesso de Demanda	Não.
Excesso de Demanda Superior a 1/3 da quantidade de Cotas inicial	Não.
Tratamento dado a Pessoas Vinculadas	Não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicialmente ofertada. Dessa forma, os Pedidos de Subscrição celebrados por Pessoas Vinculadas não foram cancelados, tendo sido subscritas 157.755 (cento e cinquenta e sete mil, setecentas e cinquenta e cinco) Cotas por Pessoas Vinculadas no âmbito da distribuição de Cotas Remanescentes.